



so: 0101. **SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela LOCATÁRIA, e o Sr. José Uiraquitan dos Anjos Camelo, de CPF nº 158.332.832-72, pelo LOCADOR. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2019. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 27 DE JUNHO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA**-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha: 317/2019. Aditivo nº 031/2019. Contrato nº 037/2017. Processo nº 0500/2019. RESENHA Nº 317/2019. SEGUNDO TERMO ADITIVO DE Nº 031/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2017 – PROCESSO Nº 0500/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado **A CRISBELL LOCADORA DE VEÍCULOS, TURISMO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO DO CONTRATO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses do contrato de prestação de serviço de locação de veículos tipo passeio com motoristas para núcleos da DPE/MA em Açailândia, Caxias e Imperatriz – LOTE 02, contados a partir do dia 23 de junho de 2019. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG:080101; Programa de Trabalho: nº 03.092.0341.2656.000165; ND: 33.90.39-14 – Serv. de Automóveis /Bens móveis de Outras; FR: 0101000000; Nota de Empenho nº 2019NE00649. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2019. **ASSINATURA:** Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público- Geral do Estado – em Exercício, e, pela empresa, Sra. Isabelle Cristine Rodrigues Freire Martins. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas – Aditivo 2019. São Luís, 28 de junho de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica –DPE/MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2017/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA NET SERVICE S/A. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.292/2019/EMSERH – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da VIGÊNCIA para o consumo do seu saldo remanescente, bem como a alteração do contrato nº 153/2017 no que diz respeito ao seu Anexo A “DOS LOCAIS” - **DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/06/2019 com término previsto para 22/06/2020 - **DA ALTERAÇÃO DO ANEXO A DO CONTRATO:** Fica alterado o ANEXO A do contrato da seguinte maneira: Exclusão da CEMESP - Centro de Medicina Especializada e inclusão do HOSPITAL DO SERVIDOR, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato de origem - **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-46 – Comunicação (Infraestrutura) - **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 19/06/2019 - **BASE LEGAL:** art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/1993 - **CONTRATADA:** NET SERVICE S/A - **ASSINATURAS:** Pela Contratante, Sra. ETHEANA LIMA TRAJANO – Presidente da EMSERH em exercício, conforme Portaria nº 224/2019/GAB/EMSERH, datada de 11.06.2019 e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. José Moreira de Araújo Neto. São Luís (MA), 19 de junho de 2019. **ETHEANA LIMA TRAJANO**-Presidente da EMSERH em exercício-Portaria nº 224/2019-GAB/EMSERH, datada de 11.06.2019.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2017-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54.427/2019/EMSERH – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato firmado entre as partes em 27/06/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta - **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/06/2019 com término previsto para 28/06/2020 - **DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 2.371.602,00 (dois milhões trezentos e setenta e um mil e seiscentos e dois reais) - **DA DESPESA:** Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.01.39 – Locação de Equip. Reprografia, Digitalização - **BASE LEGAL:** Este Termo Aditivo está amparado no art. 57, II da Lei 8.666/93 - **CONTRATADA:** TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - **ASSINATURAS:** Pela Contratante, Sr. José Lúcio Campos Reis – Presidente da EMSERH em exercício, conforme Portaria nº 224/2019/GAB/EMSERH, datada de 11.06.2019 e a Sra. Clícia Romênia Galvão Teixeira Barroso – Diretora de Recursos Humanos/EMSERH e pela Contratada, Sr. Neilton Ramos Valença. São Luís (MA), 27 de junho de 2019. **JOSÉ LÚCIO CAMPOS REIS**-Presidente da EMSERH em exercício Portaria nº 224/2019-GAB/EMSERH, datada de 11.06.2019

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO PRIMEIRO ADITIVO Nº 073/2018/01. Processo administrativo de contratação: 0530/2018. Processo administrativo do aditamento: 0947/2019. Número do Aditivo: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2018/00 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e a Srª. Luane Lemos Felício Agostinho, Gerente de Meio Ambiente da EMAP, CPF sob o nº 640.874.683-72. **Contratado:** GESTÃO AMBIENTAL PROJETOS E CONSULTORIA. **CNPJ:** 12.286.996/0001-22. **Signatário(s)/Contratado:** Sócio Diretor, Sr. José Pereira de Alencar, inscrito no R.G. sob o nº 89.944.798-8, SSP/MA, e no CPF sob o nº 027.567.493-20. **Objeto do contrato:** “execução do serviço de Revisão do Plano de Emergência Individual – PEI do Porto do Itaqui, em São Luís-MA”. **Objeto do termo aditivo:** prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias. **Prazo:** o prazo de execução que findaria em 08/07/2019 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, findando em 06/10/19 e o prazo de vigência do Contrato nº 073/2018/00 que findaria em 14/08/2019, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 10/02/2020. **Fundamento legal:** inciso III do § 1º do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993. **Data da assinatura:** 27/06/2019. **Publique-se.** São Luís, 28 de Junho de 2019. **Enviado para publicação por:** Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA CONTÁBIL CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL E A EMPRESA M DO A. N DE MACÊDO EIRELLI ME – PARTES - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO inscrita no CNPJ 06.235.006/0001-24, neste ato representada